



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador RAPHAEL DUARTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

**“CONCEDE A MEDALHA JOSÉ
MONTES PAIXÃO AO SENHOR
HUMBERTO CARVALHO DA
SILVA GARCIA”**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo nº **97/2025**
Abertura: 12/09/2025 12:43:31
Requerente:
VEREADOR RAPHAEL DUARTE
Assunto:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: Vereador Raphael Duarte

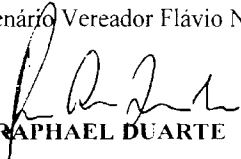
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mesquita, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Concede a Medalha José Montes Paixão Sr. HUMBERTO CARVALHO
DA SILVA GARCIA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan. 12 de setembro de 2025.


RAPHAEL DUARTE
VEREADOR

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080
Telefone: (21) 2796-2174



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que propomos a concessão da Medalha José Monte Paixão ao senhor Humberto, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho e dedicação à nossa CIDADE MESQUITA.

O senhor Humberto se destacou por sua liderança exemplar e compromisso com o desenvolvimento social, promovendo iniciativas que beneficiam diretamente a população junto ao PROCON MESQUITA. Sua capacidade de mobilizar pessoas e recursos tem gerado impactos positivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de muitos.

Além disso, o senhor Humberto sempre se mostrou um defensor incansável dos valores de solidariedade, respeito e inclusão, inspirando todos ao seu redor. Sua trajetória é um verdadeiro exemplo de cidadania e engajamento.

Portanto, a concessão da Medalha José Monte Paixão ao senhor Humberto é uma forma justa e merecida de reconhecer suas contribuições e incentivar a continuidade de seu trabalho.